



QUESTIONAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações – CPL receberam e-mail solicitando esclarecimento referente a Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo objeto está especificado abaixo:

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional.

Questionamentos:

1) Verificamos a existência de 4 (quatro) casas decimais nos valores constantes do Edital, não é possível parametrizar o sistema para precificar dessa forma, solicitamos arredondar os valores em questão.

Resposta: Quando não for possível considerar as 4 (quatro) casas decimais, devem ser consideradas as 2 (duas) primeiras, sem arredondamento.

2) Sugere a inclusão do PIX como forma de recolhimento no Edital de Credenciamento.

Resposta: Para inclusão do pagamento por PIX a Autarquia precisa adaptar as guias de recolhimento, incluindo o código específico. Sendo assim, não será possível neste momento a inclusão dessa forma de recolhimento no presente Edital de Credenciamento. Caso for aderido posteriormente, as instituições financeiras credenciadas serão comunicadas.

Araras, 27 de agosto de 2021

Fábio Eduardo Coladeti

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Carla Ricci Gomes F. Alencar
Membro

Elizabeth C. Bombonato Colombari
Membro

Jaqueline Naira Silvério
Membro